



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempiaui@bel.com.br - planej@belempiaui.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jansoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

PORTARIA Nº 001/2019

Dispõe sobre Composição e Instalação da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI para o biênio de 2019-2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, NOMEAR E INSTALAR a Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI para o biênio de 2019-2020.

Presidente: Everson Xavier Castro – CPF: 025.792.293-88;
Vice Presidente: Anderson Carvalho Guerra – CPF: 888.039.021-04;
Secretário(a): Marcelo Alves de Souza – CPF: 946.367.531-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Sancionada, publicada, registrada e numerada sob nº 001, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 04 de fevereiro de 2019.

Suelane
Verª. Suelane Martins da Cunha
Presidenta da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jansoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

PORTARIA Nº 002/2019

Dispõe sobre Composição e Instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI para o biênio de 2019-2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 57 a 60 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR E NOMEAR as comissões Permanentes para desenvolver as competências específicas conferidas nos artigos 57 a 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber:

- I. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR** de acordo com o artigo 57 do Regimento Interno:
PRESIDENTE: Jânio César de Araújo – CPF: 693.332.701-91;
VICE PRESIDENTE: e Everson Xavier Castro – CPF: 025.792.293-88;
SECRETÁRIO(A): Marcelo Alves de Sousa – CPF: 946.367.531-00.

(Continua na próxima página)

4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto
OBS: * Preço publicado no Edital a xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANUAL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. CEP		6. Nº da DAP Física	
7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital a xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
---------------	-------------------------------------	------